Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4013/2024 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Julho de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

Editais da Corregedoria

Editais da Corregedoria

Anexos
Anexo 1: Edital CR nº 01-2024
Anexo 2: Edital CR nº 02-2024
Anexo 3: Edital CR nº 03-2024
Anexo 4: Edital CR nº 04-2024

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.588, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2968/2024, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado ROGÉRIO ANTONIO NOBLE GARCIA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de junho de 2024 (mês da concessão da aposentadoria). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.640, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que designa laboratoristas, magistrados coordenador e supervisor, e magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos, do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.746/2023;
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária à Presidência, em 12.07.2024, com

nova indicação de integrante para compor o referido Laboratório;
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Diretoria-Geral à Presidência, em 12.07.2024, com nova indicação de integrante para compor o referido Laboratório;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos VII e IX do caput do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º [...]
> VII - Rosana Rusch;
> [...]
> IX - Eduardo Kenzi Antonini;
> [...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

Anexos
Anexo 5: Portaria nº 77-2024 - Compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.638, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomina integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária à Presidência, em 10.07.2024, com nova indicação de integrante para compor a Comissão Gestora e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nominar integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020:

I - Comissão Gestora:
a) Wilson Carvalho Dias, Desembargador integrante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial;
b) João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Desembargador integrante da Seção Especializada em Execução – SEEX.

II - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC:
a) Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
b) Arthur Frasca Grillo, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;
c) Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;
d) Nataniel Soares Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
e) Rosana Rusch, Assessora Administrativa da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 n° 7309/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.639, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Julia Fazenda Nunes e a Juíza do Trabalho Substituta Milena Ody para atuarem no CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho

Maurício Machado Marca.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 6.552/2023, que designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Maurício Machado Marca para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024;
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 10.07.2024, em que se informa a previsão de fruição de férias do Coordenador, no período de 15.07.24 a 03.08.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, a Juíza do Trabalho Substituta Milena Ody, de 15.07.2024 a 28.07.2024, e a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Julia Fazenda Nunes, de 29.07.2024 a 03.08.2024;
CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 10.07.2024;
CONSIDERANDO a concordância manifestada pela Corregedora Regional, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 11.07.2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 n° 05/2022;
CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 6913/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Juíza do Trabalho Substituta Milena Ody e a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Julia Fazenda Nunes para atuarem no CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Maurício Machado Marca, nos períodos de 15.07.2024 a 28.07.2024 e 29.07.2024 a 03.08.2024, respectivamente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.637, DE 12 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.637, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Anexos
Anexo 6: Portaria 2637/2024 - Regulamenta os veículos oficiais e o transporte institucional no TRT4

PORTARIA Nº 2.548, de 09 de julho de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3831/2024, resolve: CONCEDER Licença para Atividade Política à servidora SABRINA FONTES DA SILVEIRA (95630), Técnica Judiciária, Área Administrativa, com a percepção dos vencimentos integrais do cargo efetivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06-07-2024, com fundamento no artigo 86 da Lei n° 8.112/1990, combinado com o artigo 1°, inciso II, alínea 'l', inciso V e inciso VII, da Lei Complementar n° 64/1990. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.636, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.788/2023, que designa integrantes, Coordenadores e Supervisores dos Grupos Decisório e Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária à Presidência, em 10.07.2024, com nova indicação de integrante para compor o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 4928/2021 e 8674/2023,
RESOLVE:
Art. 1° Alterar o inciso V do caput do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 6.788/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º [...]:
> [...]
> V – servidora Rosana Rusch (inciso X do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021);
> [...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.788/2023, com as alterações ora efetuadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 7: Portaria nº 6788-2023 - Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2593, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3937/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MERIAM DA SILVA BARROS SARAIVA (119253), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2594, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3937/2024, resolve: DESIGNAR a servidora GESSIANI DE MELO MEDEIROS (48410), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2607, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3971/2024, resolve: DESIGNAR a servidora MARIANA DA SILVA (108685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas, no período de 17-07-2024 a 26-07-2024, no impedimento legal do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral 1
Edital 1
Edital da Corregedoria 1
Portaria 1
Portaria Presidência 1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 4